

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.238/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS TATIANA PFAU ODA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAIS TATIANA PFAU ODA**, matrícula nº 912191, portadora da cédula de identidade RG nº 6.723.758-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 034.707.379-40, ocupante da função de emprego público de Dentista-20H, admitida em 19.05.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2018 passando da referência 47 para referência 48, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARIINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Julho 1958  
DE Nº 11.317  
UMUARAMA, 20 de Julho 1958  
Bommo Pião  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS